

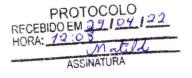
CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 147/2022.

Ferros, 29 de abril de 2022.

Dignos Pares,



Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que proceda a retirada de um barranco que caiu em novembro de 2021, no morro localizado na estrada de acesso à Cutia.

Ressalta-se que os moradores locais retiraram pequena parte deste barranco a fim de possibilitar a passagem de veículos, principalmente da Kombi escolar, que não estava buscando os alunos devido o impedimento de passagem na via.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS Minas Gerais

Ofício: 178/2022

Assunto: Informação/Faz

Referência: Indicação nº 147/2022

Ferros, 06 de Maio de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à Indicação nº 147/2022 de autoria de V. Exª, informamos que não temos conhecimento deste barranco, desse modo precisamos de mais detalhes, pois esta estrada já foi toda desobstruída recentemente e a kombi escolar está circulando normalmente.

Atenciosamente,

Ramundo Menezes de Carvalho Filho Prefeito Municipal

Ex^a. Sr^a Madalena Conceição Rodrigues Dias Presidente da Câmara Municipal Ferros/MG

